



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 25/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições do Edital nº 25/2024/GJM - CGAB/IFRO, de 23 de maio de 2024**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1.1 EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Elevelton Ferreira da Silva	HOMOLOGADA
Elionaldo Bringel de Lima	HOMOLOGADA
Gleyvan da Silva Brito	HOMOLOGADA
Julianna Alda Barbosa Cruz	HOMOLOGADA
Maria Selma de Oliveira Paz	HOMOLOGADA
Natiele Resende Bedim	HOMOLOGADA

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.2.1 EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Arlison Batista Silva	Não atendeu o item 4.4.1.do Edital: (b), (c), (d), e (f)
Kelvin Viana Paixão	Não atendeu o item 4.4.1.do Edital: (d)

1.2.2 INFORMÁTICA

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Alysson Junior Bormann Pinheiro	Não atendeu o item 4.4.1.do Edital: (c), (d), (e), (f) e (g)

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital nº 25/2024.

Guajará-Mirim/RO, 05 de junho de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2304787** e o código CRC **8DB7D81B**.